



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE ORGANIZADA DE SALVAMENTO DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE ORGANIZADA DE SALVAMENTO DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS, fundada em 04 de setembro de 2001, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Nhandeara-SP sob nº 226, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 04.685.162/0001-61, entidade está sem fins lucrativos, atualmente sediada no Condomínio do Golfo Rua Dionísio Diogo de Faria 2385, Meridiano-SP, cujos objetivos são: apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 10 de outubro de 2025.

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior

Vereador

Cleomar Faria Gonçalves

Vereador

Daiane Aparecida da Silva Moreira

Vereador

Edevair de Melo Silva

Vereador

Júnio Afonso Dias

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6365407478277dea379449935ab0e8dc677abc87598c100b90bb02ee3fd196f6
<https://valida.ae/3a762e4a41a22484e617abae6ed66b9f995e623decabf027e>



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade reconhecer oficialmente a Sociedade Organizada de Salvamento do Rio São José dos Dourados como entidade de utilidade pública, em razão dos relevantes serviços que presta à comunidade de Meridiano e à sociedade em geral.

Desde sua fundação, a entidade tem se dedicado à preservação do meio ambiente, especialmente na proteção e recuperação do Rio São José dos Dourados que consiste em um dos principais recursos naturais da nossa região. Além disso, realiza ações voltadas à educação ambiental e à conscientização da população sobre o uso sustentável da água e a importância da conservação da natureza.

Declarar a sociedade de utilidade pública é uma forma de valorizar e fortalecer o trabalho voluntário e comunitário desenvolvido ao longo dos anos, permitindo que a instituição amplie suas atividades e possa firmar parcerias com órgãos públicos e privados.

Trata-se, portanto, de um reconhecimento justo a uma entidade que contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, para a melhoria da qualidade de vida da população de Meridiano e para a proteção de um patrimônio ambiental que pertence a todos.

